



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES (Artigo 7º, §º da Lei 11.101/2005) EDITAL DE AVISO AOS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS SOBRE A APRESENTAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES ELABORADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL, NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CARLOS WILLIAN CABRAL VIEIRA, CWC AGRONEGÓCIO LTDA, RAFAEL LUTZ CABRAL E RLC AGRONEGÓCIO LTDA E HOLDING EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS CABRAL LTDA. PRAZO: 10 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO AO QUADRO DE CREDORES.

Processo nº 0801742-74.2024.8.12.0002. Edital, para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do artigo 7º, §º, da Lei nº 11.101/2005, passado na forma abaixo:

O Excelentíssimo Dr. César de Souza Lima, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível e Regional de Falências e Recuperações, da Comarca de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei,

Faz saber, que o presente edital se trata do Quadro Geral de Credores elaborado pelo Administrador Judicial, pelo qual apurou o total de créditos de R\$91.034.420,30 (noventa e um milhões, trinta e quatro mil e quatrocentos e vinte reais e trinta centavos), cujos créditos estão listados abaixo na seguinte ordem: NATUREZA, NOME e VALOR, como segue: TRABALHISTA, ARLAN JOSE DANTAS, R\$9.500,00; TRABALHISTA, GUSTAVO FERREIRA, R\$32.853,98; TRABALHISTA, HONORÁRIOS CONTÁBEIS LUIZ CARLOS ARAÚJO SILVA, R\$243.000,00; GARANTIA REAL, BANCO DO BRASIL 372305494, R\$2.000.378,39; GARANTIA REAL, BANCO DO BRASIL 372305495, R\$1.123.082,56; GARANTIA REAL, BANCO DO BRASIL 372305508, R\$3.080.699,29; GARANTIA REAL, BANCO DO BRASIL 372305514, R\$2.740.308,72; GARANTIA REAL, BANCO DO BRASIL 372305620, R\$1.297.328,33; GARANTIA REAL, BANCO DO BRASIL 372305621, R\$5.299.903,24; GARANTIA REAL, BANCO DO BRASIL 372305679, R\$1.059.807,97; GARANTIA REAL, BANCO DO BRASIL 4003523, R\$305.209,18; GARANTIA REAL, BANCO DO BRASIL 4003534, R\$249.451,47; GARANTIA REAL, BANCO DO BRASIL 4003830, R\$361.394,87; GARANTIA REAL, BANCO DO BRASIL 4004288, R\$860.027,79; GARANTIA REAL, BANCO DO BRASIL 4004389, R\$1.843.631,61; GARANTIA REAL, BANCO DO BRASIL 4004396, R\$4.813.307,38; GARANTIA REAL, BANCO DO BRASIL 4004422, R\$2.981.354,25; GARANTIA REAL, CAIXA ECONOMICA, R\$10.618.162,51; GARANTIA REAL, NUTRIENS, R\$1.500.000,00; GARANTIA REAL, BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A, R\$292.500,00; GARANTIA REAL, BANCO DO BRASIL 372305501, R\$3.473.200,08; GARANTIA REAL, BANCO DO BRASIL 372305622, R\$1.464.498,29; GARANTIA REAL, BANCO DO BRASIL 372305623, R\$3.025.798,34; GARANTIA REAL, BANCO DO BRASIL 372305624, R\$850.371,95; GARANTIA REAL, BANCO DO BRASIL 372305631, R\$499.478,12; GARANTIA REAL, BANCO DO BRASIL 4003026, R\$204.235,71; GARANTIA REAL, BANCO DO BRASIL 4003487, R\$591.373,50; GARANTIA REAL, BANCO DO BRASIL 4003517, R\$286.412,19; GARANTIA REAL, BANCO DO BRASIL 4003583, R\$570.752,24; GARANTIA REAL, BANCO DO BRASIL 4003616, R\$1.460.551,39; GARANTIA REAL, BANCO DO BRASIL 4003939, R\$680.398,28; GARANTIA REAL, BANCO DO BRASIL 4003955, R\$146.156,39; GARANTIA REAL, BANCO DO BRASIL 4004079, R\$5.458.264,15; GARANTIA REAL, BANCO DO BRASIL 4004157, R\$447.519,28; GARANTIA REAL, BANCO DO BRASIL 4004118, R\$485.660,12; GARANTIA REAL, BANCO DO BRASIL 4004225, R\$783.135,22; GARANTIA REAL, BANCO DO BRASIL 4004317, R\$1.188.390,72; GARANTIA REAL, BANCO DO BRASIL 4004320, R\$2.037.576,67; GARANTIA REAL, BANCO DO BRASIL 4004322, R\$719.955,26; GARANTIA REAL, BANCO DO BRASIL 4004323, R\$439.753,27; GARANTIA REAL, BANCO DO BRASIL 4004390, R\$4.499.474,67; GARANTIA REAL, SICREDI CENTRO SUL E BAHIA Nº330203653, R\$883.730,03; GARANTIA REAL, SICREDI CENTRO SUL E BAHIA Nº0030203480, R\$347.176,77; GARANTIA REAL, SICREDI CENTRO SUL E BAHIA Nº0030208153, R\$755.497,91; GARANTIA REAL, SICREDI CENTRO SUL E BAHIA Nº930318412, R\$41.792,95; GARANTIA REAL, SICREDI CENTRO SUL E BAHIA Nº130204125, R\$535.882,76; GARANTIA REAL, SICREDI CENTRO SUL E BAHIA Nº330201952, R\$500.103,70; GARANTIA REAL, SICREDI CENTRO SUL E BAHIA Nº330202720, R\$696.921,97; GARANTIA REAL, CIARAMA INSUMOS LTDA, R\$705.507,40; GARANTIA REAL, BUSATTO E BASTOS LTDA - AGRÍCOLA KARANDA, R\$1.325.612,82; GARANTIA REAL, SINOVA INOVACOES AGRICOLAS, R\$171.719,24; GARANTIA REAL, PARCERIA AGRICOLA E PECUARIA LTDA, R\$1.163.470,52; GARANTIA REAL, BIO RURAL COMERCIO, R\$184.800,00; GARANTIA REAL, BIO RURAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, R\$1.500,00; GARANTIA REAL, CIARAMA INSUMOS LTDA, R\$2.441.267,05; GARANTIA REAL, CULTIVAR COMERCIO LTDA, R\$434.390,80; GARANTIA REAL, PAMPEANA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, R\$610.635,00; GARANTIA REAL, BANCO SANTANDER S/A, R\$5.200.063,53; QUIROGRAFÁRIO, BANCO SANTANDER S/A, R\$114.641,32; QUIROGRAFÁRIO, COOPERATIVA SICOOB HORIZONTE nº 262173, R\$80.000,00; QUIROGRAFÁRIO, BOA VISTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, R\$1.452.701,50; QUIROGRAFÁRIO, BOA VISTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, R\$854.602,75; QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL 9901, R\$166,33; QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL 9901, R\$19.526,97; QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL 93460426, R\$7.105,35; QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL 97782375, R\$111.828,16; QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL 976587373, R\$165.086,70; QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL 987500389, R\$84.974,84; QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL 10449, R\$105.324,70; QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL 10449, R\$119,80; QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL 114977682, R\$5,89; QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL 158160310, R\$2.635,60; QUIROGRAFÁRIO, SICREDI CENTRO SUL E BAHIA, R\$27.468,36; QUIROGRAFÁRIO, SICREDI CENTRO SUL E BAHIA Nº430202926, R\$27.653,89; QUIROGRAFÁRIO, COOPERATIVA DE PLANTADORES DE AÇUCAR ESTADO DE SÃO PAULO, R\$500.110,00; QUIROGRAFÁRIO, DRAKKAR SOLOS CONSULTORIA, R\$473.080,53; QUIROGRAFÁRIO, DIESEL COM TRANSPORTADORA E REVENDEDORA DE DIESEL E COMBUSTÍVEL, R\$138.658,26; QUIROGRAFÁRIO, UNIPETRO DOURADOS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO, R\$843.799,52. Ficam intimados os credores e terceiros interessados dos prazos previstos no artigo 8º da Lei 11.101/05, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste edital, apresentem impugnação à relação de credores. Ficam, ainda, intimados os credores e terceiros interessados de que os documentos que fundamentaram a presente lista, podem ser consultados junto a esta Administradora Judicial, a Real Brasil Consultoria, representada na pessoa do seu diretor executivo Fabio Rocha Nimer e Fernando Vaz Guimarães Abrahão, cujo escritório profissional tem sede na Rua General Odorico Quadros, 37 – Jardim dos Estados, Campo Grande – MS, 79020-260 – Tel.: (67) 3026-6567 – E-mail: aj@realbrasil.com.br, onde quaisquer dúvidas podem ser esclarecidas. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e no futuro ninguém alegue ignorância, determinou Dr. César de Souza Lima, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível e Regional de Falências e Recuperações, da Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, que se expedisse, publicasse e afixasse o presente edital, na forma da lei. Dourados /MS, 05 de maio de 2025. Eu, Débora Cristina de Almeida Pessoa, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Silmara Silva de Souza, Chefe de Cartório, o conferi e subscrevi.

César de Souza Lima
Juiz de Direito